

PROGRAMA DE TRABALHO: 97101.1.03.421.1510.8283;  
 FONTE DO RECURSO: 01.500.000.01/02.500.000.01;  
 NATUREZA DE DESPESA: 339039;  
 PI: 1030008283C."

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.  
 Belém, 21 de maio de 2026.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES  
 Secretário de Estado de Administração Penitenciária – SEAP

**Protocolo: 1329410**

**PROCESSO: 2024/353298**

**APOSTILAMENTO Nº. 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 021/2026/SEAP**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 021/2026/SEAP/PA, VISANDO A ATUALIZAÇÃO DA CLÁUSULA DECIMA QUARTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP e a empresa MDS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica nº 02.040.696/0001-05, que tem por objeto a contratação de serviços de empresa especializada visa executar os serviços necessários de manutenção e reparos de instalações prediais, elétricas, hidráulicas, serralheria, telefonia, lógica, pintura e cobertura. A contratação objetiva manter o bom funcionamento das estruturas físicas das casas penais e sedes administrativas, contribuindo com a garantia de boas condições laborais para os servidores e para a promoção de um ambiente prisional habitável, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

A Cláusula Decima Quarta do Contrato Administrativo nº 021/2026/SEAP/PA passará a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA DECIMA QUARTA- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Estado do Pará deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

PROGRAMA DE TRABALHO: 97101.1.03.421.1510.8283;  
 FONTE DO RECURSO: 01.500.000.01/02.500.000.01;  
 NATUREZA DE DESPESA: 339039;  
 PI: 1030008283C."

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.  
 Belém, 21 de maio de 2026.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES  
 Secretário de Estado de Administração Penitenciária – SEAP

**Protocolo: 1329411**

**PROCESSO: 2021/1154736.**

**APOSTILAMENTO Nº. 07 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 079/2022/SEAP**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 079/2022/SEAP/PA, VISANDO A ATUALIZAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP e a empresa SYNERGYE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica nº 07.052.354/0001-29, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em locação de dispositivos de monitoramento eletrônico de pessoas com prestação de serviços por intermédio de solução composta por: equipamentos (hardware/firmware), softwares, dispositivos eletrônicos, mobiliário, comunicação de dados, bem como licenças, garantia, assistência, treinamento e suporte técnico, conforme as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico SRP nº 017/2022- SEAP/PA, que é parte integrante e indivisível deste instrumento.

A Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 079/2022/SEAP/PA passará a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEXTA- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado do Pará, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO: 97101.1.03.421.1510.8283;  
 FONTE DO RECURSO: 01.500.000.01/02.500.000.01;  
 NATUREZA DE DESPESA: 339039;  
 PI: 1030008283C."

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.  
 Belém, 21 de maio de 2026.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES  
 Secretário de Estado de Administração Penitenciária – SEAP

**Protocolo: 1329424**

**PROCESSO: 2024/1327643.**

**APOSTILAMENTO Nº. 06 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 043/2024/SEAP**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 043/2024/SEAP/PA, VISANDO A ATUALIZAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP e a empresa EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica nº 04.895.728/0001-80 como CONTRATADA, que tem por objeto o a contratação do serviço de fornecimento de energia elétrica para as unidades prisionais do Estado e aos setores administrativos da SEAP/PA.

A Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 043/2024/SEAP/PA passará a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEXTA- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste Contrato constam do orçamento aprovado da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, na classificação abaixo:

Programa de Trabalho: 970101.1.03.421.1510.8283/ 970101.1.03.122.1297.8338  
 Natureza de despesa: 339039.

Fonte: 0.1.500.000.01/0.2.500.000.01.  
 PI: 1030008283C/4110008338C."

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.  
 Belém, 21 de maio de 2026.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES  
 Secretário de Estado de Administração Penitenciária – SEAP

**Protocolo: 1329434**

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº: 03035/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:  
 I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de VISEU/PA; no período de 23/06/2026 a 25/06/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
ELIZABETH MINEIRO PALAVRA Matrícula: 5970436	POLICIAL PENAL	CCP SANTA IZABEL	Escolta para audiência ou sessão de júri.
PAULO CESAR OLIVEIRA CURY Matrícula: 5152658	AGENTE PENITENCIARIO - CF88	CCP SANTA IZABEL	Escolta para audiência ou sessão de júri.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 617,68 à(o)s servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

**Protocolo: 1329660**

**PORTARIA Nº: 03038/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:  
 I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de SANTA IZABEL DO PARÁ/PA; no período de 23/05/2026 a 23/05/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
ALEXANDRE DIAS LAURINHO Matrícula: 55208612	AGENTE PENITENCIARIO	UCR PARAGOMINAS	Condução de veículo para transferência.
MICHAEL MONTEIRO DA SILVA Matrícula: 5972964	POLICIAL PENAL	UCR PARAGOMINAS	Escolta de transferência.
GAUTAMMAN LUA LOPES PEREIRA Matrícula: 5963813	POLICIAL PENAL	UCR PARAGOMINAS	Escolta de transferência.

I - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ diária; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 123,54 à(o)s servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

**Protocolo: 1329662**

**PORTARIA Nº: 03187/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:  
 I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de PARAGOMINAS/PA; no período de 04/06/2026 a 18/06/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
FRANCISCO DA CONCEICAO Matrícula: 5949633	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
JOSE CESAR DAS NEVES LIMA FILHO Matrícula: 5949443	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
GENIERBERTH COELHO LOPES Matrícula: 80015615	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
MICHEL ANDERSON DE PINA LOPES Matrícula: 5909583	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 14 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 3.582,52 à(o)s servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

**Protocolo: 1329664**

**PORTARIA Nº: 03141/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.